

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

Link de acesso: [https://www.grupolider.com.br/
informacoes-financeiras](https://www.grupolider.com.br/informacoes-financeiras)

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Aos Senhores Quotistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Quotistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os Administradores colocam-se à disposição dos Prezados Quotistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

1 - Declaração de revisão das demonstrações contábeis e do Relatório de Opinião dos Auditores Independentes pelos diretores

Pelo presente relatório, os Administradores da **CARLIDER VEÍCULOS LTDA.**, constituída em 05 de março de 2025, com sede na cidade de Santa Maria de Jetibá - ES, à Rodovia Dalmacio Espíndula, nº 500, Galpão, bairro São Sebastião do Meio, inscrita no CNPJ sob o nº 59.787.108/0001-19 (“CARLIDER”), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 (“Instrução”), declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Carlider Veículos Ltda relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2 - Agradecimentos

Agradecemos aos Senhores Quotistas a confiança em nós depositada; aos nossos funcionários pelo trabalho e a competência no desempenho de suas funções e aos nossos fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança.

Rio de Janeiro (RJ), 12 de março de 2026.

Administradores:

JOSÉ BRAZ NETO

CELSO DUARTE DA SILVEIRA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Quotistas da
Carlider Veículos Ltda.
Santa Maria de Jetiba - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Carlider Veículos Ltda. (“Sociedade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Carlider Veículos Ltda.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 ES 004955/F-4

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gilberto Galinkin'.

Gilberto Galinkin
Contador CRC MG 035718/O-8 - S - ES

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

(CNPJ: 59.787.108/0001-19)

(NIRE: 32203527395)

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	Nota explicativa	31/12/2025		Nota explicativa	31/12/2025
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	33.837	Fornecedores de consumo	8	1.238
Clientes	5	4.343	Arrendamentos a pagar	9.b	161.143
Créditos fábrica e terceiros	6	1.530	Obrigações trabalhistas	10	57.664
Impostos a recuperar		6.547	Tributos a recolher	11	21.689
Despesas antecipadas		3.538	Adiantamentos de clientes		3.503
Total do circulante		49.795	Outras obrigações	12	15.568
			Total do circulante		260.805
Não circulante			Não circulante		
Imobilizado	7	213.030	Arrendamentos a pagar	9.b	598.692
Ativo de direito de uso	9.a	743.137	Total do não circulante		598.692
Total do não circulante		956.167			
			Patrimônio líquido		
			Capital social	13.a	300.000
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC		250.000
			Prejuízos acumulados		(403.535)
			Total do patrimônio líquido		146.465
Total do ativo		1.005.962	Total do passivo e patrimônio líquido		1.005.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

(CNPJ: 59.787.108/0001-19)

(NIRE: 32203527395)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025
Receita operacional líquida	14.a	387.603
Custos das vendas e serviços prestados	14.b	(149.168)
Lucro bruto		238.435
Despesas com vendas	14.c	(325.017)
Despesas administrativas	14.d	(317.653)
Amortizações direitos de usos	9.a	(131.142)
Outras receitas operacionais, líquidas	14.e	171.090
Prejuízo operacional antes dos resultados financeiros		(364.287)
Receitas financeiras	15	131
Despesas financeiras	15	(39.379)
(Despesas)/receitas financeiras, líquidas		(39.248)
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		(403.535)
(-) Contribuição Social		-
(-) Imposto de Renda		-
Resultado do exercício		(403.535)
Atribuível a		
Acionista controlador		(193.256)
Participação dos não controladores		(210.279)
		(403.535)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

(CNPJ: 59.787.108/0001-19)

(NIRE: 32203527395)

Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

	<u>31/12/2025</u>
Prejuízo do exercício	(403.535)
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(403.535)</u>
Atribuível a:	
Acionista controlador	(193.256)
Participação dos não controladores	(210.279)
	<u>(403.535)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

(CNPJ: 59.787.108/0001-19)

(NIRE: 32203527395)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 05 de março de 2025	-	-	-	-
Integralização de capital	300.000	-	-	300.000
Resultado líquido do exercício	-	-	(403.535)	(403.535)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	250.000	-	250.000
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>300.000</u>	<u>250.000</u>	<u>(403.535)</u>	<u>146.465</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

(CNPJ: 59.787.108/0001-19)

(NIRE: 32203527395)

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

	<u>31/12/2025</u>
Das atividades operacionais	
Provenientes das operações	
Prejuízo do exercício	(403.535)
Amortização de direito de uso	131.142
(=) Lucro líquido ajustado	<u>(272.393)</u>
(Decrécimos)/acrécimos nos ativos e passivos	
Pelo aumento do contas a receber	(4.343)
Pelo aumento de outros créditos	(8.077)
Pelo aumento da conta de despesas antecipadas	(3.538)
Pelo aumento da conta de fornecedores	1.238
Pelo aumento do contas a pagar	98.424
Arendamentos pagos	(114.444)
(=) Total dos (decrécimos)/acrécimos nos ativos e passivos	<u>(30.740)</u>
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	<u>(303.133)</u>
Das atividades de investimentos	
Pela aquisição de imobilizado	(213.030)
(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	<u>(213.030)</u>
Das atividades de financiamentos	
Adiantamento para futuro aumento de capital	250.000
Aumento de capital pelos sócios	300.000
(=) Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>550.000</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>33.837</u></u>
Demonstração do aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalente de caixa no final do período	33.837
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>33.837</u></u>
<hr/> As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. <hr/>	

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

1. Contexto operacional

A Carlider Veículos Ltda., (“Carlider”) inscrita no CNPJ 59.787.108/0001-19, com sede na cidade de Santa Maria de Jetiba - ES, tem como objeto social atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

A Sociedade é controlada pela J.L. Braz Participações S.A. e teve início de suas atividades em 05 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 12 de março de 2026.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Sociedade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a Administração da Sociedade é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

2.5. Alterações nas normas contábeis aplicáveis em 2025

A Administração vem, por meio desta nota, apresentar as principais alterações decorrentes da aplicação de pronunciamentos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2025. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais)

A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Sociedade:

a) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da empresa.

b) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais)

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

A Administração informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Empresa está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são:

a) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;

Descrição: a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Entre as principais alterações estão:

- **Categorização e subtotais na demonstração do resultado:** novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtotais padronizados;
- **Agregação e desagregação de informações:** diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas;
- **Rotulagem de informações:** Exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações financeiras;
- **Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração:** transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração.

b) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Descrição: a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos.

c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais)

Descrição: as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza.

d) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - Desreconhecimento de Passivos Financeiros e Classificação de Ativos Financeiros

Efetividade: períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

Descrição: as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação.

2.7. Reforma tributária sobre o consumo - avaliação dos impactos e adequação operacional

▪ Contextualização normativa

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional previsto nos arts. 145 a 162 da Constituição Federal, instituiu-se a substituição gradual dos tributos incidentes sobre o consumo pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS).

A regulamentação infraconstitucional vem sendo disciplinada por meio de Leis Complementares específicas, observadas as diretrizes constitucionais relativas à não cumulatividade ampla, ao princípio do destino e à transição federativa e empresarial.

Nos termos da NBC TG Estrutura Conceitual (Resolução CFC nº 1.374/2011) e da NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a entidade deve divulgar informações relevantes que possam influenciar as decisões econômicas dos usuários das demonstrações contábeis, inclusive mudanças legislativas com potencial impacto patrimonial, financeiro ou de desempenho.

Adicionalmente, a NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e a NBC TG 24 - Evento Subsequente estabelecem que alterações no ambiente normativo devem ser avaliadas quanto à necessidade de ajuste ou divulgação, conforme sua natureza e materialidade.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

- Procedimentos adotados pela administração

A administração da Sociedade realizou análise técnica multidisciplinar com o objetivo de avaliar os impactos da Reforma Tributária sobre:

- a) formação de preços e margens operacionais;
- b) estrutura de créditos tributários;
- c) contratos com clientes e fornecedores;
- d) parametrização de sistemas (ERP, emissão de documentos fiscais e apuração);
- e) fluxo de caixa projetado;
- f) projeções de resultados futuros e indicadores de desempenho.

Foram conduzidos testes de aderência às novas regras constitucionais e às normas complementares já publicadas, incluindo simulações com base no modelo de não cumulatividade plena do IBS e da CBS, avaliação de eventual efeito sobre ativos fiscais, bem como análise de eventuais reflexos em estimativas contábeis, conforme exigido pela NBC TG 32 - Tributos sobre o Lucro, quando aplicável.

- Conclusão quanto aos impactos contábeis

Com base nas análises realizadas, a administração concluiu que:

I - Não foram identificadas alterações significativas na natureza das operações da Sociedade; II - Não houve impacto relevante no reconhecimento, mensuração ou classificação de ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis; III - Não foram verificadas modificações que demandassem alteração de políticas contábeis ou reapresentação de informações comparativas, nos termos da NBC TG 23; IV - Não foram identificados indícios de redução ao valor recuperável de ativos (NBC TG 01), decorrentes exclusivamente da Reforma Tributária.

Contudo, as simulações realizadas indicam potenciais alterações no fluxo de caixa operacional durante o período de transição, em razão do novo regime de creditamento e da sistemática de recolhimento dos tributos sobre o consumo, bem como possíveis reflexos na formação de lucros futuros, especialmente em virtude do princípio da tributação no destino e da redefinição das alíquotas efetivas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais)

Tais impactos, até o momento, não são considerados materialmente relevantes para fins de ajuste nas demonstrações contábeis, sendo tratados como estimativas prospectivas sujeitas à evolução da regulamentação infraconstitucional e à definição final das alíquotas de referência.

- **Monitoramento contínuo**

A administração manterá acompanhamento permanente da regulamentação complementar, incluindo atos do Comitê Gestor do IBS e normas federais relativas à CBS, avaliando tempestivamente eventuais reflexos contábeis futuros, em observância aos princípios da prudência, da relevância e da representação fidedigna previstos na NBC TG Estrutura Conceitual.

- **Declaração final**

A Sociedade declara que, até a presente data, encontra-se plenamente adaptada às exigências já publicadas da Reforma Tributária sobre o consumo, tendo realizado testes técnicos e operacionais suficientes para assegurar a conformidade normativa, não sendo identificadas alterações significativas em sua operação, estrutura patrimonial ou posição financeira, ressalvados os potenciais impactos prospectivos sobre fluxo de caixa e lucros futuros decorrentes do novo modelo tributário.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, a seguir detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Apuração do resultado

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados.

a.1) Reconhecimento da receita

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

a.2) Das comissões

Para o reconhecimento da receita, a Sociedade adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação; e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Instrumentos financeiros

A Sociedade opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

d) Contas a receber

As contas a receber estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Sociedade não irá arrecadar os valores devidos.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

f) Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Fornecedores

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

h) Arrendamento mercantil - CPC 06 (R3)

A Sociedade avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como “arrendamento”.

A Sociedade atua como “arrendatária” nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; ii) passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos.

Ativos de direito de uso

A Sociedade reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Sociedade usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Sociedade aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também, aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Sociedade é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor.

j) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo:

	<u>2025</u>
Bancos	33.837
Total	<u>33.837</u>

5. Clientes

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de provisão para perdas com recebimento de créditos:

	<u>2025</u>
Clientes comissões	4.343
Total	<u>4.343</u>

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

6. Créditos terceiros

Valores a receber decorrente de adiantamentos:

	<u>2025</u>
Adiantamentos	1.530
Total	<u>1.530</u>

7. Imobilizado

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2025 está sumarizada da seguinte forma:

	<u>Movimentação do imobilizado</u>		
	<u>2025</u>		
	<u>Aquisições</u>	<u>Depreciações</u>	<u>Imobilizado líquido</u>
Benfeitorias em propriedades de terceiros	213.030	-	213.030
Total	<u>213.030</u>	<u>-</u>	<u>213.030</u>

8. Fornecedores

Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2025 estão assim demonstrados:

	<u>2025</u>
Fornecedores de consumo	1.238
Total	<u>1.238</u>

9. Arrendamentos a pagar

A Sociedade arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos tem média equivalente de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado.

As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

a) Ativo de direito de uso - não circulante

	<u>2025</u>
No início do exercício	-
Adição	874.279
Amortizações	(131.142)
No fim do exercício	<u>743.137</u>

b) Passivo de arrendamento - circulante e não circulante

	<u>2025</u>
No início do exercício	-
Adição	874.279
Pagamento do principal	(114.444)
Pagamentos de juros	(38.556)
Juros incorridos	38.556
No fim do exercício	<u>759.835</u>
	<u>2025</u>
Circulante	161.143
Não circulante	598.692
No fim do exercício	<u>759.835</u>

c) Vencimentos das parcelas de longo prazo estão assim demonstrados:

	<u>2025</u>
2027	171.491
2028	182.504
2029	194.223
2030	50.474
Total	<u>598.692</u>

10. Obrigações trabalhistas

Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

	<u>2025</u>
Salários	18.603
Provisões de férias e encargos	27.758
Encargos - FGTS/INSS/Sindical	11.303
Total	<u>57.664</u>

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

11. Tributos a recolher

Valores de obrigações tributárias referentes aos impostos federais e estaduais, estando assim demonstrados:

	<u>2025</u>
Federais - PIS/COFINS/IRRF	9.516
Federais - IRPJ/CSLL	9.092
Municipais - ISS	3.081
Total	<u>21.689</u>

12. Outras obrigações - passivo circulante

Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	<u>2025</u>
Seguros	227
Bradesco Vida e Previdência S.A.	1.940
Aluguel	13.401
Total	<u>15.568</u>

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social está representado por:

<u>Sócios</u>	<u>Valor</u>	<u>Qtde de ações</u>	<u>Percentual (%)</u>
J.L. Braz Participações S.A.	143.672	143.672	47,8907
Braulio Braz Participações S.A.	81.334	81.334	27,1113
G.T. Braz Participações S.A.	41.730	41.730	13,9100
D.A. Tambasco Participações S.A.	33.264	33.264	11,0880
Total	<u>300.000</u>	<u>300.000</u>	<u>100,00</u>

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

14. Demonstrações das receitas líquidas, custos, despesas e outras receitas

a) Receitas líquidas e volumes de vendas de veículos

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado

Departamentos	2025
Vendas de serviços financeiros	436.091
Outras receitas	5.436
(=) Receita bruta	441.527
(-) PIS	(7.285)
(-) COFINS	(33.556)
(-) ISS	(13.083)
(=) Impostos	(53.924)
Receita operacional líquida	387.603

b) Custos das vendas de serviços prestados

Composição

	2025
Salários de vendedores	91.427
Encargos sociais vendedores	24.070
Propaganda	19.412
Ações de vendas	14.259
Total	149.168

c) Despesas vendas

Composição

	2025
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pro-labore)	145.559
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	63.855
Seguros diversos	793
Aluguel e locação (i)	35.050
Propaganda	737
Despesas com comunicação	4.950
Despesas com manutenção	10.498
Serviços prestados	559
Debito Interno	1.230
Materiais de consumo	7.993
Água e energia elétrica	10.621
Viagens e representações	1.021
Outros Impostos e Taxas	3.889
Vale transporte e PAT	22.316
Processamento de dados	13.652
Outras despesas	2.294
Total	325.017

- (i) A rubrica apresenta o montante correspondente aos aluguéis pagos e provisionados no exercício, na rubrica “Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16” da nota explicativa nº 14 e, está demonstrado a reversão da despesa para atendimento dos requerimentos do CPC 06. O efeito líquido de aluguéis e locações é de R\$ 4.272 mil de 31 dezembro de 2025.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

d) Despesas administrativas

Composição

	<u>2025</u>
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pro-labore)	22.985
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	5.125
Seguros diversos	26
Aluguel e locação (i)	122.222
Propaganda	684
Despesas com comunicação	2.685
Despesas com manutenção	2.244
Serviços prestados	309
Debito Interno	200
Materiais de consumo	97.984
Água e energia elétrica	2.185
Viagens e representações	13.530
Outros Impostos e Taxas	10.252
Vale transporte e PAT	7.055
Processamento de dados	7.468
Outras despesas	22.699
Total	<u><u>317.653</u></u>

(i) A rubrica apresenta o montante correspondente aos aluguéis pagos e provisionados no exercício, na rubrica “Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16” da nota explicativa nº 14 e, está demonstrado a reversão da despesa para atendimento dos requerimentos do CPC 06. O efeito líquido de aluguéis e locações é de R\$ 4.272 mil de 31 dezembro de 2025.

e) Outras receitas operacionais

Receitas oriundas de aluguéis recebidos, reversões de despesas e recuperações de impostos.

	<u>2025</u>
Reversão provisão folha de pagamento	18.090
Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16 (i)	153.000
Total	<u><u>171.090</u></u>

(i) Reversão aluguel CPC 06 IFRS 16 para adequação dos saldos conforme requerido pelo CPC 06, vide nota 14 d.

CARLIDER VEÍCULOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em Reais)

15. Resultado financeiro

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produzir amos seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

	<u>2025</u>
Descontos obtidos	89
Receitas financeiras	42
Total das receitas financeiras	131
Juros e despesas financeiras	(787)
Descontos concedidos	(36)
Despesas financeiras - CPC 06 IFRS 16	(38.556)
Total das despesas financeiras	(39.379)
Resultado financeiro	(39.248)

16. Eventos subsequentes

A Sociedade adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajuste ou divulgação dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de aprovação pela diretoria.

Entre 31 de dezembro de 2025 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requeressem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações contábeis.

José Braz Neto
Administrador
CPF/MF sob o n°: 032.043.266-16

Celso Duarte da Silveira
Administrador
CPF/MF sob o n°: 808.892.397-20

Diego Cassani Leal
Contador/CRC/ES n°: 018643/O
CPF/MF sob o n°: 058.498.527-43